



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: Balancete 08/2022, protocolo nº 0727/22

PROCEDÊNCIA: Poder Legislativo;

RELATOR: Ver. Bispo Padovan;

ASSUNTO: "Balancete do Mês de Junho de 2022."

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o documento: Balancete 08/2022, protocolo nº 0727/22 de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre o assunto: "Balancete do Mês de Junho de 2022."

### PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos a matéria, no ponto de vista técnico, após análise das folhas 001 a 318 – 319 a 713 e 714 a 871, entende-se que o Balancete em análise atende os dispositivos legais, estando de acordo com a Lei nº 4.320/64, que regula a elaboração e exceção orçamentária da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 11 de Outubro de 2022.

Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos  
Relator

De acordo:

Contrário: